

COTAS RACIAIS E MERCADO DE TRABALHO: RELAÇÕES POSSÍVEIS

Marluce de Souza Oliveira Lima – UFRRJ/PPGEDUC

Joanna de Ângelis Lima Roberto – UFRRJ/PPGEDUC

Ahyas Siss – UFRRJ/PPGEDUC

1 - INTRODUÇÃO

No Brasil o modo de produção escravista persistiu até 1888, tendo sido formalmente extinto após essa data. A sociedade brasileira e os negros, de forma mais particular, entraram na chamada “sociedade de classes”, persistindo, entretanto, as desigualdades racial, social, econômica e cultural, devido, principalmente, à instituição do regime capitalista no pós-abolição.

Com a implantação do trabalho remunerado até os dias atuais, os negros têm buscado a sua colocação em um mercado de trabalho, nem sempre em franca expansão e transformação. Esta busca tem se mostrado penosa ao longo dos anos, fazendo-se mister lembrar o abandono, a que foram relegados pelo Estado, compelindo esta grande parcela da população brasileira à marginalização social, em muitos aspectos.

Salientando o indicativo principal de exclusão, o qual compunha a escala de supressão de direitos, do período pós-abolição, tem-se a educação oferecida pelo Estado aos negros recém-libertos, de forma precária ou quase inexistente (SISS, 2003).

Apesar da educação insuficiente e da degradação humana imposta pelos governos durante os anos pós-abolição, os negros resistiram, construindo, ainda quando cativos, estratégias de integração social, reunindo-se em associações com seus pares, como pontuado por Andrews (1998). Todas as formas de organização tinham por objetivo buscar satisfazer necessidades culturais, religiosas, econômicas e humanas de um segmento populacional que vivia e trabalhava sob condições de exploração extrema.

A abolição abriu aos negros a possibilidade de se organizar em circunstâncias diferentes daquelas da escravidão, em graus significativamente diferentes de liberdade, agora buscando melhores condições de vida e aperfeiçoamento intelectual.

De acordo com o Censo do ano de 2010, realizado pelo IBGE os negros¹ são, aproximadamente 96,7 milhões – o equivalente a 50,7% da população, contra 91 milhões de

¹ Pretos e pardos, segundo o IBGE.

brancos (47,7%), 2 milhões de amarelos (1,1%) e 817,9 mil indígenas (0,4%), de um total de 190.755.799 milhões de habitantes.²

Desta forma, torna-se insustentável admitir que, na contemporaneidade, sendo em maioria quantitativa, os negros ainda não tenham pleno acesso à educação escolarizada, que é devida a cada cidadão brasileiro, muito embora a nossa última Constituição Federal (CF) garanta-lhes esse direito, como previsto no artigo 205: *Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

No entanto, mesmo com todos os avanços nas áreas sociais, culturais e econômicas, que se verificam na sociedade brasileira, a diferença no grau de escolaridade entre brancos e negros acentuou-se com o passar dos anos, principalmente no tocante ao ensino superior. O censo demográfico de 2010 apontou a grande diferença que existe no acesso a níveis de ensino pela população negra. No grupo de pessoas de 15 a 24 anos, que frequentava o nível superior, 31,1% dos estudantes eram brancos, enquanto apenas 12,8% eram negros e 13,4% pardos.³

Por uma iniciativa do estado do Rio de Janeiro, em 09 de novembro de 2001, foi sancionada a Lei Estadual 3708/01 que institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à UERJ e à Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF).

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar e caracterizar se os egressos do sistema de cotas raciais, que estão alocados no mercado de trabalho, desenvolvem atividades compatíveis com sua área de formação acadêmica e como se dá a inserção desses profissionais nas áreas de maior e menor prestígio social. Neste processo de investigação, nossa atenção estará focada, principalmente, para os egressos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que fazem parte do universo das carreiras de menor e maior prestígio social.

Entendemos que esta pesquisa é relevante social e academicamente, pois poderá colaborar para identificar, analisar e construir um olhar sobre as trajetórias profissionais desses jovens Negros, ex-cotistas da educação superior da UERJ, no sentido de identificar se

² Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm> Acesso em 12 jan 2013.

³ Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/07/02/censo-2010-mostra-as-diferencas-entre-caracteristicas-gerais-da-populacao-brasileira>> Acesso em 12 jan 2013.

estes sujeitos são respeitados nos espaços laborais onde atuam, sendo ou não precarizados por serem negros ou pela classe, pelo status ou escolaridade.

Esta investigação se conduzirá qualitativamente, com o emprego de alguns recursos da pesquisa quantitativa, no que diz respeito à quantificação de alguns de seus dados.

2 - MERCADO DE TRABALHO: UM DESAFIO CONSTANTE

Os negros recém-formados, ao alcançarem seus postos de trabalho, se deparam com uma realidade demonstrada pelo resultado da análise dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2002) o qual indica que, por um lado, a permanência das desigualdades raciais naturaliza a participação diferenciada de brancos e negros nos vários espaços da vida social, reforçando a estigmatização sofrida pelos negros, inibindo o desenvolvimento de suas potencialidades individuais e impedindo o usufruto da cidadania por parte dessa parcela de brasileiros, à qual é negada a igualdade de oportunidades que deve o país oferecer a todos, como nos afirmam Jaccoud e Berghin (2002).

O resultado de um bom desempenho em seu ambiente de trabalho torna compreensível e esperada a promoção deste jovem a um cargo de importância na empresa, no entanto, ainda que esta ocorra, será exceção, visto dados do Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e suas Ações Afirmativas – Pesquisa 2010, do Instituto Ethos, de que os negros formam 46,5% da população economicamente ativa (PEA) no Brasil e 45% da população ocupada e que, deste universo, os percentuais apresentados para os cargos de chefia são: 25,6% estão na supervisão, 13,2% na gerência e 5,3% no executivo, referindo-se esta última parcela, em números absolutos, a 62 negros num grupo de 1.162 diretores.

Apesar dos números expressivos contidos na soma de pretos e pardos que representam 51,1% da população brasileira, (Ethos, 2010⁴), os negros enfrentam, ainda, os obstáculos de uma ascensão social construída em conjunto com sua emocionalidade, uma maneira própria de organizar e lidar com um mosaico de afetos.

Foram 300 anos de escravidão brasileira e já se vão outros 122 anos desde a abolição. Ainda hoje os negros, para serem socialmente aceitos necessitam ser vistos e considerados de forma positiva por membros de outros grupos sociais, o que pode levar, muitas vezes, à desvalorização de suas próprias características identitárias, enfrentando um dilema já repetido por Du Bois e citado por West (1994) “esta dupla consciência, esta sensação de sempre olhar

⁴ Disponível em: <http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-eb4Perfil_2010.pdf> Acesso em 22 jan 2013.

para si mesmo através dos olhos dos outros”. Na definição desse autor, o indivíduo negro vive uma certa dualidade, encontra-se seccionado entre as afirmações de particularidade racial e o apelo aos universais modernos que vão além da raça.

3 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS FINAIS

No intuito de abordar discussões acerca da inserção dos alunos negros, ex-cotistas da UERJ no mercado de trabalho, consideramos importante a menção de Andrews (1998), e o seu contraponto com o sociólogo Florestan Fernandes. Andrews (1998) e Florestan (2008) iniciam os debates em posições contrárias, de um lado o primeiro, apostando na ausência de políticas públicas que oportunizassem a inserção dos negros recém libertos no mercado de trabalho, o segundo discordando, afirmando que a escravidão foi a causa básica da incapacidade dos negros em competir com os brancos. Na atualidade, Siss (2003) confirma o que diz Andrews (1998) a respeito da grande responsabilidade do Estado em elaborar mecanismos políticos de implementação da equidade, e de cidadania plena, que resultem na democratização da sociedade brasileira, em especial, o papel desempenhado pelas organizações do movimento negro para que se fizesse cumprir tais incumbências.

Gomes (2001) contribui com uma definição sobre ações afirmativas, enquanto West (1994) declara a importância da existência de medidas sociais demográficas redistributivas, tornando a aplicação de ações afirmativas desnecessária. Ware (2004) traz a crítica enfrentada pelos defensores das ações afirmativas, por acreditarem nas ideias importadas de países que não compartilham de uma democracia racial, defendida por Freyre (1933), e considerada o pilar de sustentação de seu argumento solidificado pela ideia da miscigenação. Silvério (2002) conduz o debate no sentido de tornar possível a reconvenção de aspectos fundamentais do pacto social⁵, no intuito de incluir minorias historicamente discriminadas, como também, propõe o chamamento em orientar que se faça a desracialização da identidade individual do afro-brasileiro.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

Andrews, George R (1998). *Negros e brancos em São Paulo (1888-1998)*. São Paulo: EDUSC.

⁵ Para Rosseau, o pacto celebrado traduz-se em “Cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral.” (ROSSEAU, 2009, p.43)

Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.

Brasil, Portal (2013). <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/07/02/censo-2010-mostra-as-diferencas-entre-caracteristicas-gerais-da-populacao-brasileira>

Ethos, Instituto (2010). *Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas – Pesquisa 2010 - São Paulo*: Instituto Ethos. http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/arquivo/0-A-eb4Perfil_2010.pdf

Fernandes, Florestan (2008). *A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era*. Volume 2 – São Paulo: Globo.

Freyre, Gilberto (1933). *Casa grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio.

Gomes, Joaquim B. Barbosa (2001). *Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade*. Rio de Janeiro, São Paulo.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm

Jaccoud, Luciana de Barros & Beghin, Nathalie (2002). *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea.

Rio de Janeiro (Estado) (2001). Lei nº 3708, de 09 de novembro de 2001. *Institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à universidade do estado do rio de janeiro e à universidade estadual do norte fluminense, e dá outras providências*. <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/90840/lei-3708-01-rio-de-janeiro-rj>

Rousseau, Jean-Jacques (2009). *O Contrato Social*. Tradução Paulo Neves. Porto Alegre, RS: L&M.

Silvério, Valter Roberto (2002). *Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 219-246, novembro.

Siss, Ahyas (2003). *Negros, Cotas e Ação Afirmativa: razões históricas*. Rio de Janeiro/Niterói: Quartet.

Ware, Vron (2004). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond.

West, Cornel (1994). *Questão de Raça*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras.